

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 331288**

**Entidade:**

Código: 0080-2      Sigla: PREVIRB      CNPJ: 29.959.574/0001-73  
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB

**Plano:**

CNPB: 1977000118      Sigla: PLANO A      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIAL A  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA      MIBA: 2.017      MTE: 2017  
Empresa Externa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício      Tipo: Completa      Dt. Cadastro: 31/10/2019      Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 119

Observações:

Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2019, apurados de acordo com a importação no sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC por meio da portaria nº 86/2019.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB SRB* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE PAGO PELO INSS = INSS INSS* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR 1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS) X N/30 2) RENDA ANUAL (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB X N/30 E 2ª PARCELA = (SRB* - INSS*) X N/30 (OCUPANTES DO PCS) - (SRB* - INSS*) X N/30 REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB  
 SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO  
 BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE PAGO PELO INSS = INSS  
 INSS\* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO  
 N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS  
 PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR  
 PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR  
 1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS) X N/30  
 2) RENDA ANUAL  
 (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB X N/30 E 2ª PARCELA = (SRB\* - INSS\*) X N/30  
 (OCUPANTES DO PCS) - (SRB\* - INSS\*) X N/30  
 REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO  SRB  
 SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO  
 BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PAGO PELO INSS = INSS  
 INSS\* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO  
 PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR  
 PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR  
 1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS)  
 2) RENDA ANUAL  
 (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB E 2ª PARCELA = (SRB\* - INSS\*)  
 (OCUPANTES DO PCS) - (SRB\* - INSS\*)  
 REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO  SRB  
 SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO  
 BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PAGO PELO INSS = INSS  
 INSS\* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO  
 PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR  
 PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR  
 1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS)  
 2) RENDA ANUAL  
 (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB E 2ª PARCELA = (SRB\* - INSS\*)  
 (OCUPANTES DO PCS) - (SRB\* - INSS\*)  
 REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO  SRB  
 SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO  
 BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PAGO PELO INSS = INSS  
 INSS\* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO  
 N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS  
 PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR  
 PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR  
 1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS) X N/30  
 2) RENDA ANUAL  
 (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB X N/30 E 2ª PARCELA = (SRB\* - INSS\*) X N/30  
 (OCUPANTES DO PCS) - (SRB\* - INSS\*) X N/30  
 REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO  SRB

SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PAGO PELO INSS = INSS

INSS\* = INSS CORRESPONDENTE AO 13º SALÁRIO

N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS

PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO PATROCINADOR

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PATROCINADOR

1) RENDA MENSAL - (SRB - INSS) X N/30

2) RENDA ANUAL

(OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = SRB X N/30 E 2ª PARCELA = (SRB\* - INSS\*) X N/30

(OCUPANTES DO PCS) - (SRB\* - INSS\*) X N/30

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	MELHORIA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO

N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS

1) RENDA MENSAL = ( 25% X SRB) X N/30

2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL, PAGA PELA FORMA E NAS MESMAS ÉPOCAS FIXADAS PELO PATROCINADOR PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO A SEUS EMPREGADOS.

(OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = 25% X SRB X N/30 E 2ª PARCELA = 25% X SRB\* X N/30

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	MELHORIA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO

N = Nº DE ANOS COMPLETOS DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30 ANOS

1) RENDA MENSAL = ( 25% X SRB) X N/30

2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL, PAGA PELA FORMA E NAS MESMAS ÉPOCAS FIXADAS PELO PATROCINADOR PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO A SEUS EMPREGADOS.

(OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = 25% X SRB X N/30 E 2ª PARCELA = 25% X SRB\* X N/30

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO;

1) RENDA MENSAL = 25% X SRB;

2) RENDA ANUAL (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = 25% X SRB E 2ª PARCELA = 25% X SRB\* OCUPANTES DO PCS) - 25% X SRB\*

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTE SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

SRB\* = SRB DO MÊS DE DEZEMBRO;

1) RENDA MENSAL = 25% X SRB;

2) RENDA ANUAL (OCUPANTES DO PCC) - 1ª PARCELA = 25% X SRB E 2ª PARCELA = 25% X SRB\* OCUPANTES DO PCS) - 25% X SRB\*

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTE SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

<b>Benefício:</b>	MELHORIA DE PENSÃO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

A) RENDA MENSAL

1) PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS - 25% DE ALGUMAS PARCELAS DA REMUNERAÇÃO MENSAL, CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO

2) ASSISTIDOS - 25% X SRB.

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

PARA OS OPTANTES PELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, O BENEFÍCIO É CÁLCULADO NA DATA DA OPÇÃO E REAJUSTADO ANUALMENTE, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA NO INPC NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES.

B) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL.

**Benefício:** MELHORIA DE PENSÃO POR MORTE

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SRB

A) RENDA MENSAL

1) PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS - 25% DE ALGUMAS PARCELAS DA REMUNERAÇÃO MENSAL, CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO

2) ASSISTIDOS - 25% X SRB.

REAJUSTE DO SRB - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCAS E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

PARA OS OPTANTES PELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, O BENEFÍCIO É CÁLCULADO NA DATA DA OPÇÃO E REAJUSTADO ANUALMENTE, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA NO INPC NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES.

B) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO DE CÁLCULO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SC

PARTICIPANTES E ASSISTIDOS ADMITIDOS NO PATROCINADOR A PARTIR DE 01.01.1969 = SC X 15

REAJUSTE DO SALÁRIO DE CÁLCULO - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCA E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

PARA OS OPTANTES PELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, O BENEFÍCIO É CÁLCULADO NA DATA DA OPÇÃO E REAJUSTADO ANUALMENTE, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SALÁRIO DE CÁLCULO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO - SC

PARTICIPANTES E ASSISTIDOS ADMITIDOS NO PATROCINADOR A PARTIR DE 01.01.1969 = SC X 15

REAJUSTE DO SALÁRIO DE CÁLCULO - TODAS AS VEZES, NAS MESMAS ÉPOCA E NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DE CARÁTER GERAL CONCEDIDOS PELO PATROCINADOR AOS SEUS EMPREGADOS.

PARA OS OPTANTES PELA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, O BENEFÍCIO É CÁLCULADO NA DATA DA OPÇÃO E REAJUSTADO ANUALMENTE, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES.

**Benefício:** RENDA MENSAL SALDADA

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

1) RENDA MENSAL - RENDA REDUZIDA EM RELAÇÃO AO BENEFÍCIO PLENO, CALCULADA COM BASE NO VALOR DA RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, A IDADE DO PARTICIPANTE E O VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS, ESTIMADOS PARA A IDADE EM QUE VIER A ADQUIRIR O DIREITO À APOSENTADORIA.

2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL AO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.

REAJUSTE ANUAL, NO MÊS DE JANEIRO, PELO INPC ACUMULADO NOS 12(DOZE) MESES ANTERIORES AO DO REAJUSTE.

**Benefício:** RENDA MENSAL SALDADA

**Benef. Programado:** Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

- 1) RENDA MENSAL - RENDA REDUZIDA EM RELAÇÃO AO BENEFÍCIO PLENO, CALCULADA COM BASE NO VALOR DA RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, A IDADE DO PARTICIPANTE E O VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS, ESTIMADOS PARA A IDADE EM QUE VIER A ADQUIRIR O DIREITO À APOSENTADORIA.  
2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL AO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.  
REAJUSTE ANUAL, NO MÊS DE JANEIRO, PELO INPC ACUMULADO NOS 12(DOZE) MESES ANTERIORES AO DO REAJUSTE.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO OPCIONAL AOS BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES ASSEGURADOS PELO PLANO.

1) RENDA MENSAL - RENDA VITALÍCIA CORRESPONDENTE À SOMA DOS BENEFÍCIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, APURADOS NA DATA DA ADESÃO.

2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL  
REAJUSTE ANUAL, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO DO INPC, NO PERÍODO DE MARÇO DO ANO ANTERIOR A FEVEREIRO DO ANO DO REAJUSTE.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO OPCIONAL AOS BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES ASSEGURADOS PELO PLANO.

1) RENDA MENSAL - RENDA VITALÍCIA CORRESPONDENTE À SOMA DOS BENEFÍCIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, APURADOS NA DATA DA ADESÃO.

2) RENDA ANUAL - DE VALOR IGUAL À RENDA MENSAL  
REAJUSTE ANUAL, NO MÊS DE MARÇO, PELA VARIAÇÃO DO INPC, NO PERÍODO DE MARÇO DO ANO ANTERIOR A FEVEREIRO DO ANO DO REAJUSTE.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PREVIDENCIAL A**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
33.376.989/0001-91	IRB BRASIL RESSEGUROS S/A		
Participantes Ativos:	8	Tempo médio de contribuição (meses):	372
Folha de Salário de Participação:	R\$232.121,50	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	99,00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,03		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	99,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	99,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,03, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.

**Justificativa da EFPC:**

Considerando uma inflação projetada de 3,22%, atrelado a taxa de juros de 4,09%a.a., optou-se por alterar o fator de capacidade de 98,03 para 99,00, mantendo o monitoramento constante e periódico dessa hipótese.

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condol 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	99,00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,03		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	99,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	99,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,03, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.

**Justificativa da EFPC:**

Considerando uma inflação projetada de 3,22%, atrelado a taxa de juros de 4,09%a.a., optou-se por alterar o fator de capacidade de 98,03 para 99,00, mantendo o monitoramento constante e periódico dessa hipótese.

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Família Real

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não aplicável.

**Justificativa da EFPC:**

Tendo em vista a massa diminuta de participantes e que a maioria é elegível ao benefício pleno de aposentadoria, optou-se pela utilização da base real no cálculo dos Benefícios Concedidos e a Conceder, conferindo, dessa forma, maior precisão aos cálculos frente à realidade do Plano, levando a uma redução do risco assumido pelo mesmo.

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** 0

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rotatividade nula, sendo que não houve ocorrência de desligamentos, não havendo assim divergência entre esperado e ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

Optou-se pela manutenção da expectativa de rotatividade nula, tendo em vista a experiência e situação do Plano, em que restam apenas 8 participantes de benefício saldado, em sua maioria elegíveis. Sendo assim, a probabilidade é pequena de que venham a exercer a portabilidade e a tendência é de que permaneçam no Plano.

**Opinião do atuário:**

Hipótese conforme informado pela Resolução CONDEL nº 32/2019, decorre, principalmente, da expectativa gerada pela política de recursos humanos do Patrocinador no longo prazo.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,48

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,67

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2019 era de 4,20%, no qual a divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse um aumento da inflação do país.

**Justificativa da EFPC:**

Expectativa de reajuste de Benefícios da Entidade.

**Opinião do atuário:**

A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** Não aplicável

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Valor resultante ocorrido no exercício esperado é derivado do crescimento apurado do salários constar igual ou inferior à inflação no período, em linha com a expectativa para o Plano, qual seja, nula.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Tendo em vista que não há mais participantes na ativa, essa premissa deixa de ser aplicável.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Hipótese conforme informado pela Resolução CONDEL nº 32/2019, decorre, principalmente, da expectativa gerada pela política de recursos humanos do Patrocinador no longo prazo.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	ALVARO VINDAS
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,80
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,80
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, a ocorrência de 0,08 ocorrências, o que ocorreu, por aproximação, não havendo assim divergência entre o esperado e o ocorrido.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Como não houve eventos suficientes, não foi realizado teste para esta hipótese. A Fundação optou por manter a tábua Alvaro Vindas para esta hipótese, mantendo o monitoramento constante e periódico.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado pelo Atuário do plano.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b>	MI 85
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,12
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,19
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, a ocorrência de 1,12 casos de óbito, o que ocorreu, por aproximação, não havendo assim divergência entre o esperado e o ocorrido.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Como não houve eventos suficientes, não foi realizado teste para esta hipótese. A Fundação optou por manter a tábua MI-85 para esta hipótese, mantendo o monitoramento constante e periódico.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado pelo Atuário do plano.	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT 2000
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	24,92
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	19,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	32,45
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, a ocorrência de 24,92 casos de óbitos, considerando a tábua AT-200 (suavizada 10%) M F. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Optou-se por manter a tábua AT-2000 (suavizada 10%) MF para esta hipótese, considerando que após a realização dos testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Qui-quadrado de Independência, esta tábua se mostrou aderente à massa do Grupo de Custeio Plano A do Plano Previdencial A e não foi rejeitada nos testes.	



**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,10

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,38

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,58

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,10

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,38% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos Investimentos do Plano.

**Justificativa da EFPC:**

Optou-se por alterar a Taxa de Juros Técnico atuarial de 4,38%a.a. para 4,10%a.a.. Considerando a ETTJ para a duração do passivo de 10 anos, ressaltamos que a taxa aprovada está dentro do corredor que vai de 4,09%a.a. a 6,24%a.a..

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**



<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	2.999,92
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	937,77
		Custo do Ano (%):	0,40
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.355.439,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			2.355.439,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			2.355.439,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.355.439,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	149	Valor médio do benefício (R\$):	7.168,78
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			179.022.171,48
<b>Benefícios Concedidos</b>			169.833.353,48
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			169.833.353,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			169.833.353,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			9.188.818,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			9.188.818,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.188.818,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	53	Valor médio do benefício (R\$):	1.879,73
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			9.911.546,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			9.911.546,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			9.911.546,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.911.546,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	285	Valor médio do benefício (R\$):	1.599,49
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	1.056,15
		Custo do Ano (%):	0,46
<b>Provisões Matemáticas</b>			121.503.872,71
<b>Benefícios Concedidos</b>			121.309.218,29
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			121.309.218,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			56.591.391,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			64.717.827,29
<b>Benefícios a Conceder</b>			194.654,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			194.817,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros			194.817,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			-162,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.547,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			3.710,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	73.298,98
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			54.650.737,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			54.559.708,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			54.559.708,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			53.045.805,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.513.903,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			91.029,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			89.022,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			89.022,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			2.007,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.998,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			1.991,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: RENDA MENSAL SALDADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	184	Valor médio do benefício (R\$):	9.655,60
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			308.226.295,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			308.226.295,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			308.226.295,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			307.527.968,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			698.327,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	765	Valor médio do benefício (R\$):	8.215,46
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			914.871.652,52
<b>Benefícios Concedidos</b>			914.871.652,52
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			914.871.652,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			902.334.019,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.537.633,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PREVIDENCIAL A</b>			
Custo do Ano (R\$):		1.993,92	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.590.541.713,71
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.581.067.212,29
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	1.581.067.212,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.499.244.083,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	81.823.129,29
<b>Benefícios a Conceder</b>	9.474.501,42
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	9.472.657,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.472.657,31
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	1.844,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	7.545,11
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.701,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.403.895.797,68	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade			
Fonte de custeio			
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>			0,00
Patrocinador			0,00
Participantes Ativos			0,00
Assistidos			0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Todos os benefícios do Grupo de Custeio Plano Previdencial A estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado. O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2019, foi de 0,859%, líquido de carregamento administrativo, referentes ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano, sendo 0,859% relativos ao custo dos benefícios de risco e 0,00% aos benefícios programados. Comparativamente ao exercício de 2018, houve uma redução de 22,647 pontos percentuais no custo do Plano, o qual registrou a alíquota de 23,506%, líquida de carregamento administrativo, sendo 0,907% relativos ao custo dos benefícios de risco e 22,599% em 31/12/2018.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

As PMs Benefícios Concedidos ? PMBC, fixadas com base nas informações dos Assistidos do Grupo de Custeio do Plano Previdencial A, disponibilizadas pela PREVIRB, montam R\$1.581.067.212,29, sendo R\$1.499.244.083,00 referentes aos benefícios programados e R\$81.823.129,29 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido. Já as PMs de Benefícios a Conceder ? PMBaC montavam R\$9.474.501,42, sendo R\$9.472.657,31 referentes aos benefícios programados e R\$1.844,11 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido. O total das Provisões Matemáticas monta R\$ 1.590.541.713,71. Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2018, a variação nominal das PMs do Plano foi positiva em 3,92%, tendo sido registrado o montante de R\$1.530.600.781,81 em 31/12/2018. Dentre os fatores relevantes para essa variação, destacam-se a alteração da premissa de Fator de Capacidade, Taxa de juros e movimentação da base cadastral.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos, sendo que, para o Plano A, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 foram indicadas pela PREVIRB, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses atuariais, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório Mercer 85 - RE 70/19, observando, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº30/2018.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Tendo em vista que o Grupo de Custeio Plano Previdencial A não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.

**GRUPO DE CUSTEIO: 2 - GRUPO PRE-68**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
33.376.989/0001-91	IRB BRASIL RESSEGUROS S/A		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
<b>Valor:</b>	99,00	
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,03	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	99,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	99,00	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,03, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Considerando uma inflação projetada de 3,22%, atrelado a taxa de juros de 4,09%a.a., optou-se por alterar o fator de capacidade de 98,03 para 99,00, mantendo o monitoramento conotando o periódico dessa hipótese.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condell 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).		
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)	
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,20	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,67	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
A quantidade esperada para o exercício de 2019 era de 4,20%, no qual a divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse um aumento da inflação do país.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Expectativa de reajuste de Benefícios da Entidade.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano.		
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos	
<b>Valor:</b>	MI 85	
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,40	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, a ocorrência de 0,04 casos de óbito, o que ocorreu, por aproximação, não havendo assim divergência entre o esperado e o ocorrido.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Como não houve eventos suficientes, não foi realizado teste para esta hipótese. A Fundação optou por manter a tábua MI-85 para esta hipótese, mantendo o monitoramento constante e periódico.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condell 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado pelo Atuário do plano.		
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral	
<b>Valor:</b>	AT 83	
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	15,92	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	13,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	15,16	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, a ocorrência de 15,92 casos de óbitos, considerando a tábua AT-2000 (suavizada 10%) MF. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		

Optou-se por alterar a tábua para AT-83 MF para esta hipótese, pois após a realização dos testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Qui quadrado do Indopondância, esta foi a tábua que se mostrou mais aderente à massa do Grupo Pré-68 do Plano Previdencial A.

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,10

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,38

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,58

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,10

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,38% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos Investimentos do Plano.

**Justificativa da EFPC:**

Optou-se por alterar a Taxa de Juros Técnico atuarial de 4,38%a.a. para 4,10%a.a.. Considerando a ETTJ para a duração do passivo de 10 anos, ressaltamos que a taxa aprovada está dentro do corredor que vai de 4,09%a.a. a 6,24%a.a..

**Opinião do atuário:**

A hipótese indicada pela Fundação pela Resolução Condel 032/2019 encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório RE 70/19 e Nota Técnica de Testes de Aderência MERCER 2019).

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	11.523,63
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			12.472.042,41
<b>Benefícios Concedidos</b>			12.472.042,41
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			12.472.042,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			12.472.042,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	59	Valor médio do benefício (R\$):	6.879,23
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			25.279.338,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			25.279.338,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			25.279.338,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			25.279.338,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA-INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: MELHORIA DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	403,53
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.188.368,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.188.368,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.188.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			830.471,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			357.897,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	33	Valor médio do benefício (R\$):	88.810,55
Idade média dos assistidos:	90	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			27.468.828,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			27.468.828,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			27.468.828,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			27.468.828,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: RENDA MENSAL SALDADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	128	Valor médio do benefício (R\$):	8.431,55
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			72.015.302,59
<b>Benefícios Concedidos</b>			72.015.302,59
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			72.015.302,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			72.015.302,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - GRUPO PRE-68</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	138.423.879,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	138.423.879,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	138.423.879,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	138.065.982,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	357.897,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	138.423.879,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	138.423.879,00
Patrocinador ( 104 meses restantes)	138.423.879,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$0,00	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Considerando que o Grupo de Custeio Pré-68 possui somente benefícios concedidos, não há custo normal para o Grupo de Custeio, conforme consta da Avaliação Atuarial anual.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

As PMs de Benefícios Concedidos montam R\$138.423.879,00, sendo R\$138.065.982,00 referentes aos programados e R\$357.897,00 referentes aos não programados, estruturados na modalidade de Benefício Definido. As PMs a Constituir, no valor de R\$138.423.879,00, referem-se ao valor dos benefícios concedidos aos assistidos, devido à transferência da responsabilidade da Patrocinadora para a PREVIRB referente à operacionalização e administração do pagamento de benefícios devidos ao grupo, formado pelos funcionários admitidos na Patrocinadora até 31/12/1968. Como o valor da dívida contratada está integralmente registrado em PMs a Constituir, no valor de R\$138.423.879,00, o total das PMs deste Grupo é nulo. Comparativamente à Avaliação de 2018, não houve a variação nominal das PMs do Grupo de Custeio Pré-68, uma vez que a monta em Benefícios Concedidos equivale à das PMs a Constituir. Estas diminuíram em decorrência do montante pago em benefícios, que superou a atualização dos benefícios.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

O Risco Atuarial surge pela inadequação de hipóteses, as quais trazem volatilidade aos Planos, sendo que, para o Grupo, caracterizam-se como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos e em consonância com os normativos, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. As hipóteses utilizadas para fins de Avaliação Atuarial foram indicadas pela PREVIRB, definidas pela Diretoria Executiva, referendadas pelo Conselho Deliberativo, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses, cujos resultados foram formalizados no Relatório Mercer 85 - RE 70/19, observando os ditames da Resolução CNPC nº30/2018. Em relação ao Grupo, a totalidade do risco é absorvido pela Patrocinadora, em razão do Contrato de Dívida mencionado, cujo valor rege-se pelo valor das PMs do Grupo.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Tendo em vista que o Grupo de Custeio Pré-68 não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	8
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	372
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	1.993,92
<b>Provisões Matemáticas</b>	1.728.965.592,71
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.719.491.091,29
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	1.719.491.091,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.637.310.065,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	82.181.026,29
<b>Benefícios a Conceder</b>	9.474.501,42
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	9.472.657,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.472.657,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	1.844,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	7.545,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.701,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	138.423.879,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	138.423.879,00
Patrocinador	138.423.879,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	111.140.165,23
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	813.354.083,97
Reserva de Contingência	316.835.909,37
Reserva Especial para Revisão de Plano	496.518.174,60

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A base cadastral encaminhada pela PREVIRB foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação. Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada pela Mercer, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, o Plano A não possui valor registrado em Fundos Previdenciais.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R\$1.590.541.713,71, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2019, no montante de R\$2.403.895.797,68, verifica-se que o Plano apresentou superávit técnico-atuarial, de R\$813.354.083,97. O referido superávit refere-se, em sua integralidade, ao Grupo de Custeio Plano Previdencial A, de modo que Grupo de Custeio Pré-68 possui resultado atuarial nulo. O superávit do Plano passou de R\$702.213.918,74 em 31/12/2018, para R\$813.354.083,97 em 31/12/2019, representando um aumento de 15,83%, ou R\$111.140.165,23. Esta variação deveu-se, primordialmente, à rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido superior à meta atuarial. No período compreendido entre janeiro/2019 e dezembro/2019, a meta atuarial do Plano foi de 9,06%, composta pelo INPC de 4,48% mais taxa de juros de 4,38% (vigente durante o exercício de 2019), enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 13,08% conforme informação repassada pela PREVIRB, representando um ganho atuarial de 3,69%. Em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, o ajuste de precificação apurado pela PREVIRB montava R\$169.670.161,83 positivo, em 31 de dezembro de 2019, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$983.024.245,80. Cumpre esclarecer que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual processo de destinação e utilização de superávit.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano A apresentou superávit, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, pela superação da meta atuarial do Plano, atenuado pela redução na taxa de juros. Tendo em vista que não é possível assegurar que esse fato tem caráter perene, atribui-se natureza conjuntural ao resultado. Da totalidade do superávit apurado em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$316.835.909,37 foi alocado em Reserva de Contingência, e R\$496.518.174,60 em Reserva Especial para Revisão do Plano, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Cumpre ressaltar que o limite máximo da Reserva de Contingência foi apurado observando as regras contidas na Resolução CPNC nº 30/2018, e considerou como base de cálculo a Duração do Passivo do Plano A, posicionada em 31 de dezembro de 2019, de valor 9,92 anos, ficando o limite em 19,92% das Provisões Matemáticas. No que diz respeito à Reserva Especial, cumpre ressaltar que trata-se do terceiro ano de constituição, havendo portanto obrigatoriedade quanto à sua destinação até o final do exercício de 2020.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Agregado. O método utilizado está aderente à legislação vigente, conforme Art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

1) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2019, verifica-se que o montante de R\$138.423.879,00 não se encontra integralizado no Plano, uma vez que há Provisões a Constituir referentes ao Grupo Pré-68; 2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela PREVIRB, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018; 3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$30.512.713,08, sendo R\$27.126.973,69 referentes a Fundo Administrativo e R\$3.385.739,39 a Fundo dos Investimentos; 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, procederam-se às seguintes alterações: i. Taxa de juros real: de 4,38% a.a. para 4,10% a.a.; ii. Fator de Capacidade de Benefícios: de 0,98 para 0,99; iii. Tábua de Mortalidade Geral do Grupo Pré-68: AT-83 em substituição à AT-2000 suavizada em 10% MF. 5) As Provisões a Constituir observadas no Plano A, do Grupo Pré-68, são referentes aos benefícios já concedidos, sendo que devem ser objeto de contrato com garantia, conforme a Resolução CNPC nº 30/2018. Considerando que o valor da dívida contratada rege-se, atuarialmente, pelo valor das Provisões Matemáticas do Grupo Pré-68, caso, em algum momento, o valor das garantias oferecidas venha a ser inferior ao valor da dívida, deve-se proceder ao aditamento do Contrato de Confissão de Dívida, de modo a complementar as garantias oferecidas.